



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 47/2025

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da seguinte providência de interesse público:

- 1 – Que seja verificada a possibilidade de realização de um mutirão oftalmológico no município.

Justificativa:

A realização de um mutirão oftalmológico, com a realização de exames de vista, é uma medida importante para a promoção da saúde ocular, prevenindo problemas de visão que possam comprometer o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Essa iniciativa reforça o compromisso do município com a saúde preventiva e a atenção às necessidades da comunidade, garantindo acesso a cuidados essenciais e contribuindo para o bem-estar geral dos cidadãos.

Bom Jardim de Minas, 26 de agosto de 2025.

Enzo Peixoto de Almeida
Vereador